-Assinaturas-

Ano -- - Cr\$ 250.00

Semestre -- Cr\$ 130,00

Pagamento Adiantado

# OECO

anuncios e Publicações

de acôrdo com a

TABELA

Redação e Oficina

Rua Ignacio finselmo n. 139

DIRETOR: ALEXANDRE CHITTO - REDATOR - CHEFE: HERMÍNIO JACON

ANO XXIII

S. PAULO

Lençois Paulista 11 de Novembro de 1962

BRASIL

NÚMERO 1275

E

M

В

K

0



Cuidado com as aparências... especialmente quando se tratar de peças e serviço para o seu Ford! Para o meu Ford, exijo peças Ford legítimas, as únicas submetidas a rigorosos controles de qualidade nos laboratórios da Ford. E quanto à mecânica, não faço por menos: só levo o meu Ford às oficinas

de Revendedores Ford. Por que V. não faz o mesmo?

> \*O menor custo das Peças Ford Legítimas, e o serviço perfeito do seu Revendedor Ford são dois dos 10 fatôres da ECONOMIA GLOBAL que só Ford oferece.

CARRO OU CAMINHÃO,

SERVICO

DURAM MAIS

CUSTAM MENOS!

## MANTENHA SEU FORD SEMPRE FORD!

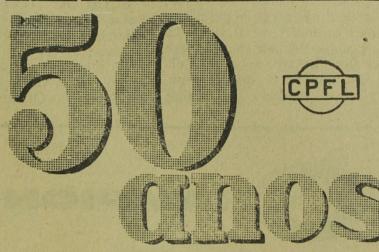
Distribuidora de Automoveis Irmãos Carari S.A

Fone 91 e 118 · Lençóis Paulista

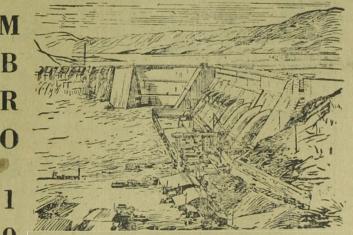
#### Finados...

Continuação da Página 3

de jornadas terrenas, além das sepulturas e eternamente! Diz o cronista que até agora homem algum soube definir os limites da eternidade. Pois digo mesmo que, jamais poderá definir mesmo porque, eternidade não tem limites. A palavra já diz isso, creio assim.



N A SERVIÇO DO
O PROGRESSO DE
V SÃO PAULO
E E DO BRASIL



A COMPANHIA PAULISTA DE FÔRÇA E LUZ orgulha-se de, há MEIO SÉCULO,

2 vir contribuindo para o engrandecimento e progresso desta terra.

CIA. PAULISTA DE FÖRÇA E LUZ

## O Palacio dos Rádios serve bem

Porque oferece sempre o melhor

## Eletro Modelo

\_ DE \_

#### Minetto & Pereiro

Executa-se qualquer tipo de reenrolamento em motores Geradores e transformadores Elétricos

Serviços em Alta e Baixa Tensão haves Magnéticas em Geral

Rue Floriano Peixoto 47 Fone 180 (Recados - Lençóis Pta.

#### EDITAL

O Dr. Maurilio Gentil Leite, Juiz de Direito Substituto em exercício nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista, do Estado de São Paulo, etc///

FAZ SABER que, nos termos do decreto estadual n.o 4.786, de 3 de dezembro de 1930, procederá à correição geral periódica ordinária, nesta comarca de Lençóis Paulista, tendo, para êsse fim, designado o dia seis (6) de dezembro do corrente ano para o inicio das visitas

aos Cartórios, obedecendo à seguinte ordem:

a) Dia (6), às nove (9,00) horas, visita ao Cartório do Registro de Imóveis e Anéxos;

b) Dia seis (6), às catorze (14,00) horas, visita ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da séde desta comarca;

c) Dia sete (7) às nove (9.00) horas, visita ao Cartório do Primeiro Oficio de Notas e Anéxos:

d) Dia dez (10), às nove (9.00) horas, visita ao Cartório do Segundo Oficio de Notas e

Anéxos;

e) Dia onze (11), às nove (9,00) horas, visita ao Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor com Anéxo de Depositário Público desta comarca;

f) Dia onze (11), às catorze (14,00) horas, visita à Delegacia de Policia e Cadeia Pública da

comarca;

g) Dia doze (12), às nove (9.00) horas, visita ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Alfredo Guedes; e

h) Dia doze (12) às catorze (14.00) horas, visita ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anéxos do distrito de Borebi, desta comarca.

Ficam, pois. convocados pelo presente Edital, os srs. Delegado de Policia, escrivães, tabeliães. Oficiais de Registro, contador, escrivão de polícia e auxiliares, para comparecerem aos respectivos cartórios, por ocasião das visitas nos dias e horas designados. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou

o M. Juiz encerrar, digo, expedir o presente edital, que será afixado no local do costume e publicado pela imprensa local, no jornal "O ÉCO". Lençóis Paulis a, cinco (5) de novembro de mil novecentos e sessenta e dois (1.962). Eu, José Silvino Perantoni, Oficial Maior do Cartório da Corregedoria Permanente, datilografei e subscrevi

O Juiz de Direito, (Dr. Maurilio Gentil Leite)

#### Sr. Rubens Pietraróia

No dia 15 do andante, o Sr. Rubens Pietraróia comemorará a sua efeméride natalicia.

Gerente da Agencia do Banco Inco nesta cidade, muito joven ainda e pelos altos dotes que reune sua pessoa, o aniversariante do dia 15 do fluente, grangeou largas simpatias e considerações entre nôs, valendo-lhe, assim, todos os méritos que lhe são atribuídos.

Ao Sr. Rubens Pietraroia, as nossas manifestações de amizade e felici;ações antecipadas pela deta do seu aníversário.

#### Aniversaria o Sr. Lidio Bosi

Amanhã, dia 12 do corrente, aniversaria o Sr. Lidio Bosi, D.D. Coletor Federal nesta cidade.

Veterano e exemplar funcionário público, cuja folha de trabalho lhe eleva bem alto nome
no conceito da arrecadação dos
cofres da união, e sendo pessoa
que sempre se distinguio na luta em pról da nossa coletividade, a passagem da sua efeméride natalicia será registrada,
por certo, com imenso prazer,
por todos aqueles que lhe dispensam a sua particular consideração.

Ao Sr. Lidio Bosi, as nossa felicitações.

## C.A. Lençoense em Ação

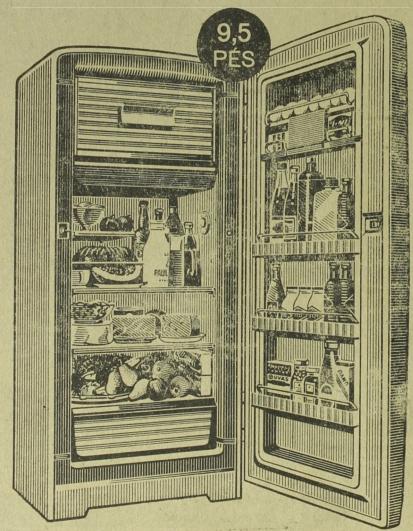
Informa nos o Sr. Hugo Carani que encentivará a campanha para a reestruturação do C. A. L.

A campanha será iniciada por estes dias o qual conta com o apoio de todos os esportistas.

#### Novas Altas

Para 1963, segundo tudo indica teremos novas altas nas mercadorias, principalmente produtos munufaturados.





- o melhor refrigerador brasileiro, pelo menor preço!

Temos a Grata Satisfação de Apresentar ao Povo de Lençóis os Modernissimos

Refrigeradores

## "Champion"

Pelo Menor Preço Com as Melhores Fa cilidades de

pagamento

Procure Conhecer Nossos Planos de Venaa

A Vitrine Orgulho de Lengóis Paulista

A Loja que tem tudo Para Seu ar

### Móveis

Guido

Rua 15 de Novembro, 456



## OLEO ZILLO

de Amendoim

PURISSIMO SAUDAVEL ECONOMICO



## Depósito de Vendas:

Rua Cibiriçá, 518

Caixa, 356 - Fone, 2004 - 27 Ramais
LENÇÓIS PAULISTA

Dr. João Paccola Primo

Médico - Operador - Parteiro

Do Departamento da criança

Carteira de Conselho Regional de Medicina n.º 7021

LENÇOIS PAULISTA - Caixa Fostal nº. 38 - Fone 4

#### EDITAL DE CITAÇÃO

(Com Prazo de 15 dias)

O Dr. Maurilio Gentil Leite, Juiz de Direito da Comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER ao que o presente edital de citação com prazo de 15 dias virem que, por êste Juízo e Cartório do 2.º Oficio, correm os têrmos de um processo-crime que a Justiça Pública move contra Severino Poscidonio Siqueira como incurso no artigo 219 e 218 do Código Penal, por haver Raptado e Seduzido o menor

E, constano dos autos que o referido réu se encontra em lugar incerte e não sabido e estando designado o dia 19 de novembro p.f. às 13.00 horas, na sala de audiências deste Juizo, que funciona no edificio do Forum à Rua Anita Garibaldi s/n, desta cidade, para ser dito réu interrogado, pelo presente edital fica o mesmo citado para aquele ato processual e para todos os demais termos do processo, até final, pena de revelia. E para que chegue ao conhecimeno de todos, mandou se expedir o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lençóis Paulista.

Está conforme o original - data supra

O Juiz de Direito — Dr. Maurilio Gentil Leite

#### Cognomes

Ris alguns cognomes dados as cidades do Estado de São Paulo:
"Morada do Sol" (Araraquara),
"Cidado com Limitos" (Rayray) "Nova

"Morada do Sol" (Araraquara),
"Cidade sem limites" (Bauru), "Noiva
da Colina" (Piracicaba), "Milionária
do Vale do Tetê" (Bariri), "Cidade
Menina" (Marilia), "Flor da Mantiqueira" (Amparo), "Cidade de Pérola"
(Bi-igui), "Cidade dos Bons Ares" (Botucatu), "Cidade Coração" (Bebedouro)
"Princesa d'Oeste" (Campinas), "Terra
do Capim Mimoso" (Franca), "Rincão
da Alta Paulista" (Garça), "Pérola
Douradense" (Ibitinga), "Cidade das
Rosas" (Jaboticabal), "Cidade Menina
Moça" (Olimpia), "Cidade Saude"
(Serra Negra)

#### Oferecem Sua

Residencia

Do Sr. José Augusto Zillo e sua Exma, esposa dona Maria Josê Lorenzetti Zillo, recebemos amavel cartão, oferecendo-nos sua residencia.

Pelas preferencias que nos são dispensadas pelo distinto casal, agradecemos.

## Dr. Luiz Gonzaga Pinto Moreira

CREMESP 7.976

Clinica de Crianças e Adultos

- PARTOS - das 13 às 15 horas

Rua Anita Garibaldi 325

Lencóis Paulista

#### Finados

LULA

Tendo lido o Éco de domingo pp. uma crônica sôbre o dia de Finados, notei que o crenista não está bem esclarecido quanto ao significado da palavra "Eternidade". Diz ele que, ao pensar nos limites da eternidade, sente que endoidece! Mas, a palavra em questão, diz tudo. Eternidade quer dizer, sempre, sem fim. Não ha portanto distância, não se pode imaginar limites, desde que é eterno. Diz ainda, que na vida tudo tem um fim e porque a eternidade não o tem. Onde estarão os seus limites e a que séculos de distância. Talvez que a minha maneira de interpretar possa ajudar a entender. Em Finados, todos nós prestamos homenagens aos aos n/ mortos sadosos. Sob tumulos ricos ou simples, ou mesmo sobre a terra colocamos nossas flores que significa apenas alguma coisa para nós, pois que para os nossos entes queridos, nada significa não havendo sob os tumulos mais que ossadas. Com tudo isto, temos satisfação em fazer porque sabemos que ali estão os restos mortais daquêles que viveram conosco neste mundo. Esta encerrada entre lages frias, a matéria que se decompõe com o o tempo, passando por diversos processos, mas que tem o seu fim de decomposição. Li de nm grane poeta, em belissimo soneto, que diz: Dos olhos de m/ amada sepul. nasceram lindas violetas!

Quer dizer que a terra se enriqueceu com a matéria, que forneceu mais beleza às suas flores. Nossos corpos nada mais são
que vestimentas de nossas Almas, que não estão limitadas ao tempo de existência tão curto, de nossos corpos. As Almas que são
o Eu Interior de cada criatura, tende a caminhar, a expandir em
busca de conhecimento e de evolução. Para elas não existe țimite,
não existe tempo são eternas e como tal, seguem sempre e sem
fim de plano em plano, por toda a eternidade. Para os materialistas, sim, a terra é o fim, pois que somente creêm na materia, mas
para os que acreditam na existência da Alma, sabem que não ha
fim nam limites, sabem que os entes queridos companheiros de

Continua na 1.a Pág.

## Casa de Móveis Moretto

A casa que mobilia as melhores residências de

LENÇÓIS PAULISTA

Esposição e Loja: Rua 15 de Novembro 708 - Fone 106

Serraria e Indústria de Móveis

Cáibros, Vigas, Ripas, Tacos, Portas Janelas e Batentes

Avenida 9 de Julho, - FONE 2113

## ATENÇAO!

Agência Centenário

Acaba de receber Discos em

Sucessos do Momento LENÇÓIS PAULISTA Cirurgião Dentista -

Dr. Léo Mário Andretto

Atende com hora marcada Serviços diurnos e noturnos Consultí io à R Tibiriça 854 - F. 2

Leiam e Ássinem O Jornal O ÉCO O anúncio é a fonta da. riqueza nos negócios Anuncie, pois no "O Éco" e verá seus negócios progredirem ràpidamente.

Cooperem em manter

a cidade limpa

#### BANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DE SANTA CATARINA S. A. MATRIZ ITAJA

### INCO

#### AGÊNCIAS EM STA, CATARINA

Araranguá Biguaçú Blumenau Bom Retiro Brago do Norte Brusque Cacador Camboriú Campos Nevos Capinzal Cancinhas Chapeco Cuncordia Criciama Curitibanes Estreito Florianopolis Gaspar .uaramirim Henrique Lage Ibirama Indaial Itaiópolis Ituperanga Jaraguá do Sul Joaqabá Jeinvile Laguna Lajes Lauro Müller Luis Alves Mafra Orleães Piratuba Porto Unite rio do Bul Rio Negrinha Redeio S. Amare da Imperatris São Bento de Sul São Carlos São Francisco de Sul São Miguel D'Oeste S- Joaquim São José T .. 16 Tonger Tijunas Timb6 Tubarão Grubles Urussanga Videire Xanusre

Operações bancárias em
geral

Depósitos opulares
de Cr\$ 100,00
à Cr\$ 500.000.00

Depósitos Infantis
com entrega de
COFRES

Lencóis Paulista

Rua 15 de Novembro,

76

ESTADO DO PARANA Cambará Clevelandia Curitiba Lapa Maningá Palmas Palmeira Ponta Grossa S. Mateus do Sul ESTADO DE S. PAULO CAFITAL: Rua São Bento Rua Mareoni Braz Lapa Luz INTERIOR Alfredo Guedes Botucatú Campina Cruzeiro Guararema Guariba

Jabaticabal

Jacarel Jaú Lengois Pauliers Lorena Lutécia Mogí das Cruzes Mogi Mirim Monte Mer Paraguaçú Paulista Pinhal Piracicaba Pos Presidente Prudente Queluz Rio das Pedras Salesópolis S. Cruz de Rio Parde Santo André Santos Sertaozinho Souras Laubas Tremambé Vila dos Lavraderes ESTADO DO RIG Barra Manga DISTRITO FEBERAL Rio de Janeire incocarm

Farmacia Drogaria São José Manoet Lopes Ltda.

A Mais Completa

Simbolo de Garantia e Honestidade

## Edital de Citação

(Com prazo de 30 dias.)

O Dr. Jairo Orlandi, Juiz de Direito da Comarca de Agudos. respondendo cumulativamente pela Jurisdição desta Comarca, de acordo com a Lei 6 142, na forma da Lei, etc.,

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dêie conhecimento tiverem. e especialmente o Sr. BENEDITO FA-GUNDES,- que por este Juizo e Cartório do Primeiro Oficio. se processam os têrmos de um Executivo Fiscal que a Fazenda Mu. nicipal move contra o referido Sr. Benedito Fagundes, e, constando dos referidos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente com o prazo de 30 (trinta) dias, para cita-lo, bem assim a sua mulher, caso seja casado, do inteiro teôr da inicial e sequestro seguintes:- INICIAL - Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Lençóis Paulista. Diz a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, por seu procurador adiante assinado (doc. 1), que BENEDITO FAGUNDES, residente à Rua Tibiriça, desta cidade, lhe é devedor da quantia de Cr\$ 3.036 00 (três mil e trinta e seis cruzeiros), como consta da inclusa certidão, proveniente de Taxa de Execução de Calçamento, que deixou de pagar no exercício de 1957, na Tesouraria da Prefeitura Municipal. E como não tenha referido devedor, até o presente, satisfeito o seu débito, a Suplicante requer a V. Excia. se digne de ordenar a citação do mesmo, ou quem de direito, para pagar "incontinenti" a importância supra mencionada e as custas, na forma da lei, procedendo-se caso não seja efetuado o pagamento, a penhora ou sequestro, na conformidade das disposições legais (Decreto Federal n. 960, de 17 de dezembro de 1.938, artigo 6.0 e 1.0), valendo a citação para todos os têrmos do processo até final liquidação, sob pena de revelia. Têrmos em que. D.A. e R. esta, p. Deferimento Lençóis Paulista, 16 de abril de 1.962.(aa) p.p. João Ferreira Silveira. AUTO DE SEQUESTRO: Auto de Sequestro. Aos 5 dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e dois (5 de setembro de 1962, en cumprimento no mandado de citação e sequestro, assinado pelo M.M. Juiz de Direiro desta comarca depois de diligenciado encontrar o executado Benedito Fagundes, nos autos do executivo fiscal Municipal e como não tivesse encontrado, conforme certidão lavrada nesta data, procedi o 2.0 sequestro no seguinte bem de propriedade do executado:-Um imovel urbano, situado a rua Tibiriçá, desta cidade e comarca de Lençois Pta, medindo 36 metros de frente por 6 metros de fundos, com as confrontações seguintes: começando de um lado no canto do rio Lençóis e seguindo pela rua Tibiriça, até ancontrar com terrenos de Jorge Hibrahin Audi e s/m. 35 metros e 6 metros de fundos com os mesmos e trinta e seis do outro lado com os mesmos Jarge Ibraim Audi e s/m até o Rio Lençois, e por este abaixo até encontrar o ponto de partida. Imovel êsse transcrito sob sob n.º 1.939, do Registro de Imóveis da Comarca de Agudos, em 13 de abril de 1.936. Feito o sequestro depositei o bem em mãos do depositário do ocorrido lavrei o presente auto que assino com o presente depositário e as testemunhas. Lençois Paulista, 5 de setembro de 1962. O Oficial de Justiça (a) Enio Ferrari. O depositário (a) Ruchde Chahad. As testemunhas (aa) Wilson Grandi. Leny Pereira Sant'Ana.

CERTIDÃO. Certico e dou fé, que deixei de citar o executado por o mesmo estar em lugar incerto e não sabido. O referido é verdade e dou fé. Lençóis Paulista, data supra. O Oficial de Justiça (a) Enio Ferrari. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguem alegue ignorância, mandou se expedir-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local. Dado e passado nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista. Estado de São Paulo. Cartório do Primeiro Oficio, aos quinze de outubro de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, (Edy E. Coneglian), Oficial Maior, fiz dat. e

O Juiz de Direito - Dr. Jairo Orlandi

subscrevi.

## Dr. Antonio Tedesco

MÉDICO \*.\*

Clinica Geral - Operações - Partos

Rua Floriano Peixoto, 245 - Lençóis Pauista Fone. 61

### Dr. G. Jacon CIRURGIÃO DENTISTA

Crianças e Adultos

Clinica Diurna e Noturna CONSULTÓRIO E RESIDÊNCIA Rua Geraldo P. de Barros, 507 — rençóis Paulista

#### EDITAL DE CITAÇÃO

(Com prazo de vinte dias)

O Dr. Jairo Orlandi, Juiz de Direito da Comarca de Agudos. respondendo cumulativamente pela Jurisdição desta Comarca, de acordo com a Lei n.º 6.142. na forma da Lei. etc.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dêle conhecimento tiverem, e especialmente o Sr. BENEDITO FAGUNDES.- que por êste luizo e Cartório do Segundo Oficio, se processam os têrmos de um Éxecutivo Fiscal que a Fazenda Municipal move conra o referido Sr. Benedito Fagundes, e, constando dos referidos autos que o mesmo se encontra em lugar, incerto e não sabido, expediu-se o presente com o prazo de 20 (vinte dia) para cita-lo, bem assim a sua mulher, caso seja casado, do inteiro teor da inicial e intima lo do sequestro seguintes:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Paulista, Diz a Prefeitura Municipal de Lençois Lencóis por seu procurador adiante assinado (doc. 1), que BENEDITO FAGUNDES, residente à Rua Tibiriça, desta cidade. The é devedor da quantia de Cr\$ 396,00 (rezentos e noventa e seis cruzeiros), de principal e multa, como consta da inclusa certidão, proveniente de TACHA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, que deixou de pagar nos exercicios de 1958. 1959, e 1960 na Tesouraria da Prefeitura Municipal. E como não tenha o referido devedor, até o presente satisfeito o seu débito, a suplicante requer a V. Excia. se digne ordenar a citação do mesmo, ou quem de direito, para pagar "incontinenti" a importância supra mencionada e as custas, na forma da lei, procedendo-se caso não seja efetuado o pagamento, a penhora ou sequestro, na conformidade das disposiçõee legais (Decreto Federal n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, art. 6,0 § 1.0), valendo a citação para todos os termos do processo até final liquidação, sob pera de revelia.

Têrmos em que, D.A. e R. esta P. Deferimento. Lençóis Pau-

lista. 16 de abril de 1962. (a) pp. Dr João Ferreira Silveira. AUTO DE SEQUESTRO.- Auto de Sequestro.- Aos cinco días do mes de setembro de mil novecentos e sessenta e dois (5 de setembro de 1962), em eumprimento ao mandado de citação e sequestro assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca de Lençois Paulista, depois de haver deligenciado encontrar BENE-DITO FAGUNDES, nos autos do executivo fiscal municipal e como não tivesse sido encontrado conforme certidão lavrada nesta data procedi o 40 sequestro no seguinte bem de propriedade do executado: Um imovel urbano situado nesta cidade, a rua Tibiriçá, medindo 36 metros de frente por 6 metros de frente aos fundos com as confrontações seguintes: começando de um lado no canto do Rio Lençóis e seguindo pela rua Tibiriça, até encontrar com terrenos de Jorge Hibrahim Audi e S/M, 36 metros e 6 metros de fundos com os mesmos, e trinta e seis do outro lado com os mesmos lorge Hibrahim Audi e S/M, até o Rio Lençóis, e por este abaixo até encontrar o ponto de saida. Imovel esses transcrito sob n.º 1.939 do Registro de Imoveis da Comarca de Agudos. em 13 de abril de 1936.- Feito o sequestro depositei o bem em mãos do depositário Judicial que se comprometeu a guarda-lo como fiel depositário do ocorrido lavei o presente auto que assino com o presente depositário e as testemunhas. Lençois Paulista, 5 de setembro de 1962.- O Oficial de Justiça (a) Enio Ferrari.- O Depositário (a) Ruched Chahad.- As testemunhas (aa) Wilson Grandi e Leni Pereira Santana. - Certidão. - Certifico e dou fé, que deixei de citar o executado por o mesmo estar em lugar incerto e não sabido. O referido é verdade e dou fé. Lençóis Paulista, data supra. O Oficial de Justiça (a) Enio Ferrari. E para que chegue so conhecimento de todos e de futuro ninguem alegue ignorancia, mandou-se expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.- Dado e passado nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista, aos vinte e dois dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, Francisco Garrido Oficial Maior datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito — Dr. Jairo Orlandi De acordo com seu próprio original. Francisco Garrido — Oficial Maior

## Edital de Citação

(Com prazo de vinte dias)

O Dr. Jairo Orlandi. Juiz de Direito da Comarca de Águdos. respondendo cumulativamente pela Jurisdição desta Comarca, de acordo com a Lei n.º 6.142 na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dêle conhecimento tiverem, e especialmente o Sr. BENEDITO FA-GUNDES, que por êste Juizo e Cartório, do Segundo Osicio, se processam os têrmos de um Executivo Fiscal que a Fazenda Municipal move contra o referido Sr. Benedito Fagundes, e. constando dos referidos autos que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente com o prazo de 20 (vinte) dias para cita lo bem assim a sua mulher caso seja casado do inteiro teor da inicial e intima-lo do sequestro seguintes: INICIAL. Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Lençóis Paulista. Diz a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, por seu procurador adiante assinado (doc. 1), que BENEDITO FAGUNDES, residente à rua Tibiriça, desta cidade, lhe é devedor da quantia de Cr\$ 7.271,00 (sete mil duzentos e setenta e um cruzeiros), proveniente do Imposto Territorial Urbano e multa, como consta da inclusa certidão (doc 2), cujo imposto deixou de pagar nos exercicios de 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, na Tezouraria da Prefeitura Municipal. E como não tenha o referido devedor, até o presente satisfeito o seu débito, a Suplicante requer a V. Excia. se digne de ordenas a citação do mesmo, ou quem de direito, para pagar "incontinente" a importância supra mencionada e as custas. na forma da lei, procedendo-se caso não seja efetuado o pagamento, a penhora ou sequestro, na conformidade das disposições legais (Decreto Federal n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, art. 6.0 e § 1.0), valendo a citação para todos os têrmos do processo até final de liquidação, sob pena de revelia. Têrmos em que D.A. e R. está P. Deferimento. Lençóis Pta, 16 de abril de 1962. (a) pp. Dr. João Ferreira Silveira - ATTO DE SEQUESTRO - Auto de Sequestro. Aos cinco dias do mês de setembro de 1962 (5 de setembro de 1962) em cumprimento ao mandado de citação e sequestro assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca de Lençóis Paulista, depois de haver deligenciado encontrar o executado Benedito Fagundes, nos autos de exec: fi cal munic. e como tivesse encontrado conforme certidão lavrada nesta data nocedi o 3º Sequestro no seguinte imovel de propriedade de, executado; Um imovel Urbano situado nesta cidade. distrito e municipio e comarca de Lençóis Paulista, a rua Tibiriçá, medindo 36 metros de frente por 6 metros de fundos, com as confrontações seguintes: começando de um lado no canto do Ro Lençóis e segundo pela rua Tibiriça, até encontrar com terrenos de Jorge Hibrahin Audi, e s/m. 36 metros e 6 metros de fundos com os mesmos, e trinta e seis do outro lado com os mesmos Hibrahim Audi e s/m até o rio Lençois. e por este abaixo até encontrar o ponto de saida. Imovel esse transcrito sob n.º 1,939 do Registro de Imoveis da Comarca de Agudos. em 13 de abril de 1936. Feito o Sequestro, depositei o bem em mãos do depositário Judicial que se se comprometeu guarda-lo como fiel depositário, do ocorrido laviei o presente auto que assino com o presente depositário e as testemunhas.- Lencóis Paulista, 5 de setembro de 1962. O Oficial de Justiça (a) Enio Ferrari.- O depositário (a) Ruched Chahad. As test: (a) Wilson Grandi e Leny P. Santana. CERTIDAO. Certifico e dou fé que deixei de citar o executado por o mesmo estar em lugar incerto e não sabido." O referido é verdade e dou fé. Lençóis Paulista, data supra. O Oficial de Justiça. (a) Enio Ferrari. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguem alegue ignorancia, mandou-se expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na imprenso local." Dado e passado nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mes de outubro de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, (Francisco Garrido.) Oficial Maior, fiz, dat. e subscrevi.-

O Juiz de Direito — Dr. Jairo Orlandi Em tudo conforme seu próprio original.

Francisco Garrido - Oficial Maior

Assinem e Propaguem Nêste Jornal

Ministério da Guerra - II - Exercito - 2.a R. M. 14.a C. R. - 12.a D.R.

#### JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DE LENÇÕIS PAULISTA

Ultimo Aviso do Serviço Militar

A Junta de Alistamento Militar de Lençóis Paulista, com o presente folheto, avisa os jovens das CLASSES de 1942 e 1943, todos os que não se apresentaram ainda aos Exames de seleção da Comissão Volante, atualmente na cidade de ITÚ no QUARTEL MILITAR daquela cidade, no dia 19 de Novembro de 1962, devendo portanto os referido jovens, faltosos irem aquela cidade, por conta própria, no dia 18, para Poder estar presente logo de manhã no quartel.

Os da classe de 1942, os que fizeram seu alistamento, fora de prazo ou seja depois do dia l.o de Julho de 1960, em numero de 6 (seis) jovens ou sejam: Amavel Fonseca dos Santos, Antonio de Lima, Benedito Barbosa, João Cordeiro da Silva e José Autonio

Os da classe de 1943, todos os alistados no municipio, que ainda não se apresentaram a referida Comissão, Volante-Preta, em Lençóis Paulista e outras cidades para os exames, deverão apresentar-se agora na cidade de ITÚ, neste mês no día 19 de Novembro de 1962, para a seleção. Pois na falta de apresentação, ficarão sem o direito a reservista de 3.a categoria, tornando-se INSUBIMISSO

Portanto jovens residentes em Lençóis Paulista, das classes de 1942 e 1943, apresente-se em ITÚ no dia 19 de Novembro de 1962, por conta própria.

Para qualquer informação dirijam-se à Junta de Alistamento Militar desta cidade, para informações.

Respeitosamente

Evaristo Canova - Secretário da J.A.M.

## Dr. Reinaldo Lelis Luminatti

CIRURGIÃO DENTISTA

Atende-se com hora marcada

- 3.a, 5.a. e Sábados durante o dia

Consultas — 2.a, 4,a e 6.a à noite

Rua Inácio Anselmo 212 (Residência)

Fone 63

Lengóis Paulista

#### Escritorio Técnico Contábil Ltda.

Rua Tibiriçá nº 701 Fone 116 LENÇÓIS PAULISTA

Contabilidade em geral, escritas fiscais aberturas, encerramentos, contratos distratos e tudo concernente

ao ramo. Sob a direção dos propietarios:

Carlos A. Ferazzi

Claudio A. Paccola

#### VEM O FIM DO ANO

Estamos praticamente no fim de 1962, preparamo-nos então, para o Natal e 1.0 de Janeiro de 1963.

A exemplo de sempre a nossa cidade deverá comparecer iluminada e ornamentada sob rodos os modos.

XXXXxxxxxxXXXXXXXxxxxxXXXXXX

### Edital de Citação

(Com prazo de trinta dias.)

O Dr. Jairo Orlandi, Juiz de Direito da Comarca de Agudos, respondendo cumulativamente pela Jurisdição desta Comarca, de acordo com a Lei 6.142, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e especialmente o Sr. BENEDITO FA-GUNDES, que por este suizo e Cartório do Primeiro Oficio, se processam os têrmos de um Executivo Fiscal que a Fazenda Municipal move contra o referido Sr. Benedito Fagundes, e, constando dos referidos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente com o prazo de trinta (30) dias, para cita-lo bem assim a sua mulher, caso seja casado, do inteiro teor de inicial e sequestro seguintes:- INICIAL: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Lençóis Paulista. Diz a Pre feitura Municipal de Lençóis Paulista, por seu procurador adiante assinado (doc. 1), que Benedito Fagundes, residente à rua Tibiriçá desta cidade, lhe é devedor da quantia de Cr\$ 660,00 (seiscentos e sessenta cruzeisos), como consta da ineiusa certidão (doc. 2) provaniente de Tacha de Conservação de Calçamento e ruas e' multa que deixou de pagar nos exercícios de 1948, 1949, 1950 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959 e 1960, na Tesoureria da Prefeiiura Municipal. E como não tenha o referido devedor, até o presente satisfeito o seu débito, a Suplicante requerer a V. Excia. se digne de ordenar a citação do mesmo, ou quem de direito, para pagar, digo para pagar "incontinenti" a importância supra mencionada e as custas, na forma da lei, proprocedendo-se, caso não seja efetuado o pagamento, a penhora ou sequestro, na conformidade das disposições legais (Decreto Federal n.0 960 de 17 de dezembro de 1938, art. 60 § 1.0), valendo a citação para todos os termos do processo até final liquidação, sob pena de revelia. Termos em que D.A. e R. p. deferimento. Lençóis Paulista. 16 de abril de 1962. P.p. (a) João Ferreira Silveira. AUTO DE SEQUESTRO. aos cinco dias do mês de Setembro de mil novecntos e sessenta e dois (5 de setembro de 1962), em cumprimento ao mandado de citação e sequestro, assinado pelo M.M. Juiz de Direito desta comarca, depois de haver deligenciado encontrar o executado Benedito Fagundes, nos autos de executivo fiscal Municipal e como não o tivesse encontrado conforme certidão lavrado nesta data, procedi ao sequestro no seguinte bem de propriedade do executado: Um imóvel urbano, situado a rua Tibiriçá desta cidade e comarca de Lençóis Paulista. medindo trinta e seis (36) metros de frente por seis (6) metros de

fundos, com as confrantações seguintes: começando de um lado no canto do rio Lençóis, seguindo pela rua Tibiriça, até encontrar com terrenos de Jorge Hibrahim Audi e s/m 36 metros e 6 metros de fundos, com os mesmos e trinta e seis metros do outro lado com os os mesmos Jorge Ibrahim Audi e s/m até o rio Lençóis e por êste abaixo até encontrar o ponto de partida. Imóvel êsse transcrito sob n.º 1939, do Registro de Imóveis da Comarca de Agudos em 13 de abril de 1936. Feito o sequestro depositei o bem em mãos do depositário Judicial que se comprometeu a guarda-lo como fiel depositário do ocorrido lavrei o presene auto que assino com o depositário e as testemunhas. Lençóis Paulista. 5 de setembro de 1962. O Cficial de Justiça (a) Enio Fer-ari, - O depositário (a) Ruchde Chahad. as testemunhas (aa) Wilson Grandi e Leny Pereira Santana. Certidão. Certifico e dou fé que deixei de citar o executado por o mesmo estar em lugar incerto e não sabido. o referido é verdade e dou fé. Lençóis Pta, data supra. O Oficial de Justiça (a) Enio Ferrari. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista Estado de São Paulo, Cartório do Primeiro Oficio, aos vinte e dois de Outubro de mil novecentos e sessenta e dois. Eu (Edy

E, Coneglian) Oficial Maior, fiz dat. e subscrevi.
O Juiz de Direito — « Dr. Jairo Orlandi »

## Farmacia Coração de Jesus

D E

Décio Celso Campanari

Atende-se à noite e à domicilio PESSOAL ESPECIALIZADO

Grande Estaque de Drogarias e Perfumerias

Fone - 10

RUA 15 DE NOVEMBRO 675 LENÇOIS PAULISTA



CLIMAX

Sob todas as formas:

Cores, Estética, Perfeito

Funcionamento e Durabilidade

Para Seu Lar um CLIMAX

## Elétro Técnica Lençóis

Rua 15 de Novembro 485 - Fone 88 - Lençóis Paulista

## Sociais

Aniversário

#### Hoje

Sra. Wilma O. Giacomini, esp. do Sr. Cesar Giacomini; José Breda. Carmela Amelia Paschoarelli, men. Luiz Angelo Ferreira, filho do Sr. Luiz Ferreira e de D. Carmem Quadrado Ferreira.

Dia 12

Sr. Nicola Rossi, Jovem Nilton Rossi Sr. Osvaldo Coneglian, Cleide Marly Paschoarelli, Sra. Beatriz Rossi.

Dia 13

Maria Placca, Sr. Renato Radicchi, Sra. Deolinda P. Falasca, esp. do Sr. Hercules Falasca; Sra. Danila Casali Trecenti. esp. do Sr. Aldo Trecenti,

Dia 15
Sta. Mariza Giacomini, Sra. Iracema P. Luminatti, esp. do Sr. Herminio Luminatti; Sta. Angelina Ana Capoani, Jovem Antonio Carlos de Oliveira Lima, Zulmira Andreoli.

Dia 16

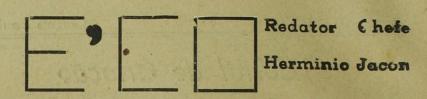
Luiz de Oliveira, men. Fernando Biral Mattos, filho do I)r. Armando Biral e de D. Gilca Mattos Biral, residente em São Paulo.

Dia 17

Jovem José Carlos Grandi, Ignês Amelia Paschoareli, Mariluce de Oliveira, filha do Sr. Janir de Oliveira e de D. EdeDiretor

Alexandre Chitto





ANO XXII

Lençois Paulista, 11 de Novembro de 1962

Número 1275

Fone 151

mira C. Oliveira; Olória Maria Cimó, filha do Sr. Manoel Cimó e de D. Elce C. Cimó; Sra. Adahir Grassi Nelli. esp. do Sr. Antonio Nelli.

#### NASCIMENTO

O prof. Herval Paccola e Sua Exma. esposa Dona Elza Artioli Paccola. residentes em Palmital, participam o nascimento de uma sua filhinha, ocorrido no día 1.º do corrente, que, na Pia Fatismal recebeu o nome de CILMARA.

#### Notícias Sôbre o Ensino

Escreve M.I.M. Jacom

Suprimidos os Exames Vestibulares para o ingresso nos cursos: Normal aperieiçoamento e especialização.

Consoante publicação no Diário Oficial de 1º de Novembro de 1962, foram suprimidos os exames vestibulares, para ingresso no curso normal, curso de

aperfeiçoamento e curso de especialização: Maior oportunidade portanto, para aqueles que de-

sejam fazer os referidos cursos. A partir de 1963, haverá concurso de titulos e provas para o ingresso no magistério primário oficial do Estado.

Informações dos matutinos da capital, o curso primário passará a ser feito em 6 anos. O 5.0 ano que até agora vem sendo facultativo, passará ser obriga-

E agora tambem grande sortimento de camisas para

homens e crianças

xxxxxxxx Diário de São Paulo xxxxxxxx

O SEU JORNAL O PRIMEIRO A DAR AS ULTIMAS

ANTONIO AUGUSTO CORRÊA

AGENCIA CENTENARIO

Agênte nésta cidade

Rua 15 de Novembro 682

tório, e o 6.º ano parece, será facultativo.

#### **AGRADEC IMENTO**

familia Casali, profundamente sencibilizada, agradece a todos que a confortaram durante o passamento de sua inesquecivel esposa, mãe. sogra e avó, Dona Rosa Ferrari Casali, e acompanharam seus restos mortais até à necropole local.

# Atenção

Evite a limpeza diária do assoalho use POLWAX para ceramica plástico, linóleo sinteko e LUSTRASOL - para assoalho · passe uma vêz e conserve o brilho durante o mês

a venda na

## AGENCIA CHEVROLET Zillo Capoani & Cia. Ltda.

Rua 15 de Novembro, 782 Fones, 15 e 23